

# OS FILHOS DA SANTA: PROCESSO DE REIVINDICAÇÃO DO TERRITÓRIO COMO QUILOMBOLA NA BAIXADA MARANHENSE

Davi Pereira Júnior<sup>1</sup>

## Resumo

Este artigo trata da construção da identidade quilombola no território de Itamatatiua em Alcântara Maranhão, a partir da relação entre os moradores e Santa Tereza de Jesus, padroeira da comunidade, e segundo as narrativas locais, proprietária de 55 mil hectares de terra ao qual se configura um território étnico. O território quilombola de Itamatatiua tem uma história de luta e resistência permeada pela relação dos seus moradores com a santa, isto permite que minha análise aponte para a construção de “territorialidades específicas”, baseada na denominação local de “Terra de Santa” já identificada por outros pesquisadores anteriormente. Mas o que chama a minha atenção foi perceber as estratégias de resistências traçadas pelos moradores das comunidades para defender seu território e garantir a reprodução física, social, cultural e religiosa dos “pretos” de Santa Teresa ao longo de anos. A narrativa aqui se dá em primeira pessoa, porque o pesquisador compartilha a identidade com seus interlocutores, uma vez que também é um “preto” de Santa Tereza.

**Palavras Chaves:** Terra de Santa, Quilombo, Território. Territorialidade Específica

## Abstract

This article deals with the construction of the quilombo identity in the territory of Itamatatiua in Alcântara Maranhão, from the relationship between the residents and Saint Teresa of Jesus patron of the community and according to local owner narratives of 55 hectares of land to which configures an ethnic territory. The quilombo territory of Itamatatiua has a history of struggle and resistance permeated by the relationship of its inhabitants with the holy, that allow my analysis pointed to the construction of a “specific territoriality” based on the local name of Holy Land identified by other Researchers above. But what really catches my attention was realizing the resistance strategies drawn by the residents of the communities to defend their territory and ensure the physical, social, cultural and religious reproduction of “Black” Santa Teresa over the years. The narrative here is the first people because the researcher shares identity with his interlocutors, since it is also a “preto” of Santa Teresa.

**Key Words:** Terra Santa, Quilombo, Territory. Specifies territoriality

---

<sup>1</sup> PhD Student - University of Texas at Austin - College of Liberal Arts - Tereza Lozano Institute of Latin American Studies – LLILAS. E-mail: davi@utexas.edu

## Introdução

O município de Alcântara possui oficialmente, consoante o IBGE, 114 mil hectares de terras. Pelos critérios de certificação da Fundação Cultural Palmares o município está subdividido em três territórios quilombolas, devidamente reconhecidos e com certificação emitida pela instituição. São eles: O território dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara<sup>2</sup>, Ilha do Cajual<sup>3</sup> e as Terras de Santa Teresa ou Itamatatuiua<sup>4</sup> e três assentamentos<sup>5</sup> do INCRA.

Essa situação do município aponta para uma particularidade que não posso deixar passar: o processo de aquilombamento da própria sede município, antes berço da Fidalguia maranhense, ou “nobreza da terra”. Este fato se deve particularmente à usurpação de parte dos territórios dos remanescentes de quilombo pelo estado brasileiro para implantação de um projeto espacial com uma base de lançamento de foguetes. Esta implantação tem forçado a saída de pessoas de forma compulsória para a periferia de São Luís Capital do Estado e para a cercania da cidade de Alcântara, mesmo tempo, que provocou conflitos sociais levando as comunidades a resistirem.

Como já mencionado durante grande parte do período colonial a cidade foi o principal reduto de nascimento da aristocracia do Maranhão. Segundo Jerônimo Viveiros (1977), a cidade foi berço de quatro senadores do império, quatro barões e uma infinidade de “intelectuais”, políticos, médicos, militares entre outros, formados nas melhores instituições de ensino da Europa. Entretanto não é dito que essa elite colonial alcantareense construiu fortuna, status e poder político com plantação de algodão e cana-de-açúcar baseados no trabalho escravo. Para algumas famílias beneficiárias da escravidão, a fortuna, o prestígio e o poder político permanecem até os dias de hoje, mais de um século após a abolição.

Os territórios quilombolas foram formados por um conglomerado de situações sociais que refletem uma multiplicidade de autodesignações e processos diferenciados de ter-

---

2 No caso do território dos atingidos pela base de espacial, os procedimentos necessários à titulação, de acordo com o que rege o artigo 4.887/2003, já foram realizados. O território já possui laudo antropológico desde 2003, o RTID foi publicado oficialmente no dia 04 de novembro de 2008, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), nas páginas 110 e 111 da seção 03 do Diário Oficial da União n 214. O território é formado por aproximadamente 159 comunidades e ocupa uma área de 85.000.00 hectares, faltando somente a vontade política por parte do poder executivo para a devida assinatura.

3 Os povoados localizados na Ilha do Cajual estão contemplados em uma certidão de reconhecimento emitida pela Fundação Cultural Palmares datada de 25 de Janeiro de 2006.

4 A certificação deste território foi emitida pela Fundação Cultural Palmares de 05 de maio de 2006 e esta devidamente registrada no livro de cadastro geral n 0006, registro n, 553, folha 62. Trata-se do processo n, 01420.000040/1998/88 referente a aproximadamente 40 povoados localizados nos municípios de Alcântara e Bequimão.

5 Os assentamentos são Ibituba e Portugal, que ficam no extremo sul do município, e São Pedro que incide nas terras de Santa Teresa.

ritorialização, locais que expressam a forma pela qual agentes sociais, se relacionam com a terra, denominadas analiticamente por Almeida (2006) como territorialidades específicas.

As territorialidades específicas foram tramadas historicamente pelos antepassados destes agentes sociais que hoje estão legitimados como donos desses territórios. O longo do tempo de permanência na terra e a persistência na afirmação da autonomia funcionam como legitimadoras. Os agentes sociais resignificaram a forma de uso da terra, substituído modelo escravista baseada em uma grande unidade produtiva monocultora voltada para atender o mercado externo, por um sistema produtivo autônomo baseado no uso comum das terras e dos recursos naturais existentes. O sistema produtivo passou a ser organizado contando com o trabalho livre das unidades familiares, entrelaçando diferentes grupos domésticos que originaram diversos sítios e povoados.

Para Almeida (2006), nessa área de colonização antiga, após a desagregação das grandes propriedades de ordens religiosas ou de particulares, ex-escravos e libertos mantiveram-se nessas terras, quer por meio de doação, aquisições, ou pelo apossamento face ao seu abandono pelos sesmeiros. Essas situações que envolvem os agentes sociais e as terras por eles ocupadas resultam em diferentes situações sociais que envolvem distintas modalidades de apropriação comum e de uso efetivo da terra

Dentre elas destacam-se as situações sociais identificadas como sendo; **terras de preto, terras de santo, terras de índio, terras de parente, terras de ausente, terras de Santa, terras de santíssima e terras de pobreza.** As formas de classificação descritas partem do próprio grupo e, embora se caracterizem pelo uso comum da terra e dos recursos naturais, cada uma dessas territorialidades é constituída por processos históricos específicos, que as distinguem.

O processo de construção das territorialidades específicas aponta para um processo de alteridade desses agentes sociais em relação à sociedade colonial. Isto explica o fato desses grupos reproduzirem sua memória social coletiva a partir do momento que alcançam sua autonomia em detrimento de memória do cativo que passa ser por vezes apenas residual.

No caso de Itamatatuiua não se tem a data exata em que a ordem abandona a propriedade, mas pelo que pude encontrar em pesquisa bibliográfica realizada, o povoado alcança sua autonomia sobre as terras pelo menos 20 anos antes da lei de terras de 1850. Segundo Almeida (2006, p. 78) a ordem Carmelitana de Alcântara, em 1835, quando já não mais controlava efetivamente suas fazendas, todas elas pontilhadas de povoados, doou seus bens ao governo da província do Maranhão, conforme os Anais da Assembleia Legislativa do Maranhão em sessão de 23 de março de 1835.

Entretanto para os grupos sociais fixados dentro do território de Santa Teresa, que corresponde às terras da antiga ordem, o que tem validade é a doação das terras feitas à Santa, uma vez que a Santa não delegou a ninguém poderes para doações posteriores. Cabe apenas aos moradores dos povoados o direito coletivo de escolher um *encarregado(a)* para administrar os bens em comum acordo com a Santa essa escolha tem recaído sobre os moradores de Itamatatiua onde fica a igreja, a Santa e a *pedra-documento*.

Além disso, com a saída da Ordem do Carmo os grupos conseguiram estabelecer e manter o controle praticamente de forma integral das ditas terras de Santa Teresa. Esses agentes sociais instituíram uma forma própria de usar as terras e os recursos naturais e através de contratos tácitos mantiveram a estrutura básica para gerir o enorme território que garantiu aos diferentes grupos sua reprodução, social, religiosa, física e cultural. A citação da pesquisa sobre esta questão assinala o seguinte:

*Com a saída das carmelitas e mesmo ainda sob o domínio da ordem, pelas narrativas locais é possível aferir a comunidade uma estrutura organizada de forma autônoma, que contribuiu para as construções de cumplicidades por gerações, resultando nas relações existentes hoje (REIS, 2010 p. 41).*

Mais do que controle do território os moradores desenvolveram estreitas relações sociais com a Santa. São relações bem características e semelhantes àquelas desenvolvidas pelos diversos grupos que dominam outras territorialidades específicas em Alcântara, como aponta Almeida (2006, p. 149). Os povoados enquanto “unidades afetivas,” como domínios reconfirmados por aquelas formas de acesso mencionadas (doação, aquisição, ocupação, sucessão), deixam entrever que o sistema de parentesco pode ser traduzido em termos de representações espaciais. Tais unidades, entretanto, se converteram em “unidades de mobilização” transcendendo os limites colocados pelos laços de parentesco.

No caso de Itamatatiua a relação dos moradores com a Santa e com a terra resultou em uma situação social específica de herdeiros da Santa. Ainda que pese que todos os moradores das “terras” de Santa Teresa tenham uma relação de proximidade e intimidade com a padroeira, nenhum conseguiu estabelecer laços quanto aos moradores de Itamatatiua e pode-se afirmar que a recíproca é verdadeira. Ao analisar um razoável conjunto de relatos históricos, recolhido juntos aos moradores da região, pude perceber que a Santa sempre intercede em favor dos moradores de Itamatatiua.

As relações com a Santa levaram as pessoas a construírem as mais diversas narrativas, como a que afirma que uma das imagens do altar mor da igreja teria sido encontrada na comunidade de Itamatatiua em um lugar extremamente místico e simbólico para os moradores o denominado *poço do chora*. Os moradores também costumam sempre atribuir características antropomórficas a ela. Para os entrevistados a

Santa é viva, costuma com frequência percorrer os limites de suas terras defendendo-a dos invasores, predadores e cuidando pessoalmente das pessoas.

Os próprios moradores dos outros povoados em suas narrativas deixam escapar essa relação de proteção aos moradores de Itamatatiua. Essa relação é comparada à ideia de maternidade, no tratar é como se Santa Teresa fosse uma a grande “matriarca” dos negros de Itamatatiua. Entretanto os moradores relatam que o fato das pessoas do povoado terem estabelecido esses laços de maior proximidade com a divindade, não significa que ela não proteja com afinco os moradores das outras localidades, mas Itamatatiua teria sido o local escolhido por ela como moradia.

O fato pode ser explicado devido os negros, especificamente de Itamatatiua, ao alcançarem a sua autonomia terem adotado o sobrenome “de JESUS”, em uma clara menção simbólica ao sobrenome escolhido pela então monja carmelitana Teresa de Ávila, quando decidiu seguir a vida religiosa no século XVI. Segundo Poirot (2008) para quem é assíduo na leitura de seus escritos, Teresa de Ávila se chama Teresa de Jesus. Criou-se o hábito de chamar Teresa de Ávila aquela que, para Cristo e para toda a Igreja, se chama verdadeiramente Teresa de Jesus.

Como consta na narrativa local os moradores da fazenda Itamatatiua e, por conseguinte, os do povoado que mantém o mesmo nome da fazenda, tem como precursores um casal de negros escravos doados a Santa por uma devota; como mostra documento do IPHAN;

*A povoação desta fazenda teve principio de um casal de escravo que deixou ao convento em verba de seu testamento Dona Margarida Pestana, de esmola e sem pensão algum, e os mais escravos que não descendem desse casal foram comprado pelo decurso do tempo, por vários prelados que tem havido no dito convento. (IPHAN, 1999. p. 10)*

O fato de descenderem de um casal de escravos doados à Santa, os habitantes do local adotaram o sobrenome da própria, e isso foi visto como meio de reforçar os laços sociais tanto com a Santa, como com a terra. Esta atitude pode ser analisada como uma maneira encontrada por parte do grupo para marcar também a diferença com relação aos moradores dos outros povoados situados dentro das terras de Santa Teresa.

O grupo construiu, a partir do momento da doação do casal de escravo à Santa, sua história social, tendo no ato da doação um momento especial de passagem para a liberdade. Afinal a relação com a Santa é tida como diferente da relação com a Ordem e seus padres. Enquanto a Santa significa a liberdade do grupo à ordem claramente fazia uso de trabalho escravo inclusive na fazenda de Itamatatiua. Os documentos históricos são bem claros quanto ao uso do trabalho escravo pelas ordens

religiosas que atuaram na região. Há menção de quantidade de escravos da ordem do Carmo na fazenda de Itamatatiua, como na passagem seguir;

*No mesmo ano de 1797, o Reverendo Prior João Alves Serão em seu inventário - declaração dos bens pertencentes ao Convento do Carmo em Alcântara fazia referência a uma fazenda dedicada a Santa Thereza, com 135 escravos entre homens e mulheres, capazes de serviços 63, doentes e velhos 23, e menores 49 (IFHAN, 1997. p. 10)*

A doação pode ser interpretada como a passagem da autonomia pelo grupo, uma vez que, a Santa nunca foi acusada de ser senhora de escravos, diferentemente das ordens religiosas que como mostrado, participaram do processo de ocupação do território brasileiro tendo no trabalho escravo seu principal suporte.

Entretanto a memória social construída pelo grupo privilegia a sua relação com a Santa a partir da doação. Esse é um momento simbólico guardado na memória coletiva do grupo. A doação do casal de escravos à Santa Teresa é vista como a páscoa dos antepassados dos moradores de Itamatatiua, um momento de passagem do cativo a liberdade em que passam a se autodesignarem como “pretos de Santa Teresa;”

*Reconhecem-se como originários dos pretos que foram dados à Santa, na época da escravidão, sem que isso signifique terem sido escravos. Constroem sua história, conforme depoimento de Pedro Oliveira, afirmando que os pretos de Santa Teresa não foram escravos, sempre foram livres. A escravidão é uma marca já há muito afastada da memória social ali produzida. A memória social remete sempre à autonomia que tem se constituído na marca da reprodução social desse grupo que percebe o passado dos que ali os antecederam como o seu passado (CANTANHEDE FILHO, 1999, p.13)*

Os moradores não reconhecem outros antepassados que não sejam do casal de negros doado à padroeira, embora o trecho mostrado acima aponte para a existência de escravos adquiridos através de compra. O grupo, entretanto, ao passar pelo processo de reelaboração de sua memória social optou por negar qualquer outra forma de ascendência. Em virtude disso o grupo não faz qualquer menção a nenhum outro mito de origem. O ponto de partida de construção da sua historia social passa a ser o momento em que o grupo adquire sua autonomia.

Isto concerne para explicar o porquê de, na memória coletiva narrada pelos moradores de Itamatatiua, eles não fazerem menção ao quilombo histórico<sup>6</sup>. Essa memória foi suprimida juntamente com o próprio tempo do cativo. Nesse sentido

<sup>6</sup> Pesquisadores em diferentes momentos chamam atenção para a existência de quilombos na região da Fazenda Itamatatiua, fazendo menção principalmente a documentos que podem ser encontrados no Arquivo do Estado do Maranhão; bem como: Almeida (1989), Cantanhede Filho (1999), Assunção (1996) e Araújo (1990).

podemos afirmar que a percepção do mundo social é produto de uma dupla estruturação social, Bourdieu (1996). Sendo assim o quilombo vivenciado pelos agentes sociais, remete à resistência enquanto grupo e a própria luta pela terra. Em outras palavras, significa dizer que os moradores de Itamatatua entendem o quilombo enquanto uma forma de se organizar na sua autonomia.

A adoção do sobrenome da aristocracia alcantareense dona das terras em que estão estabelecidos é uma estratégia utilizada por todos os grupos que participaram do processo de reconfiguração do modo de acesso à terra e ao território quilombola. No caso de Itamatatua, os agentes sociais passam a reivindicar a condição de legítimos herdeiros da Santa, uma vez que, além do grupo carregar seu sobrenome, é responsável desde a saída da ordem do Carmo pela administração de todos os bens da Santa. Esses agentes sociais são reconhecidos pelos seus pares como legítimos representantes da Santa.

## **Ameaça ao Território: rememorando os conflitos e a luta pela terra**

Ainda no meu tempo de menino morador de Itamatatua, lembro-me de algumas ocasiões em que eu estava sentado na porta da minha casa e passava aquele “monte de homens” vindo do trabalho de limpeza do *rumo*<sup>7</sup> das terras de Santa Teresa. Lembro que meu avô e meu pai deixavam seu trabalho na roça para ajudar na limpeza do *rumo* da terra, isso me marcou muito porque essa era a principal forma de proteger nossas terras ou as terras da Santa de antagonistas que pretendiam intrusá-las.

Em relação aos antagonistas, naquele tempo narrado pelo meu pai, o *rumo* era literalmente o limite de tolerância se caso eles ousassem ultrapassar e não recuassem, o conflito estava deflagrado. Os homens estavam sempre dispostos a tudo a “matar ou morrer” para defender o território, que se confunde com da Santa. Viviam esta defesa de território como o único meio de garantir a reprodução física, cultural, social e religiosa dos grupos, partindo para o enfrentamento do enfrentamento direto e a desintrusão.

Diante de qualquer movimentação ou ameaça, a primeira providência tomada pelo *encarregado* era reunir com os homens das comunidades mais próximas e mobilizar os homens das mais distantes e a primeira atitude a ser tomada era verificar e limpar o *rumo*. A dinâmica utilizada consistia no seguinte: os homens se deslocavam para realizarem a limpeza do *rumo* nas localidades mais próximas aos seus povoa-  
7 Rumo é como os moradores denominam os limites, eles limpam é com se fosse um caminho de servidão publica que rodeia toda a parte de terra das propriedades é no *rumo* que são colocadas as pedra de *rumo* que dão a direção dos limites da terra, é um modo de cerca sem o usar arame e nem estaca. Em outras palavras o *rumo* é o marco que delimita o território físico, é ele que impõe os limites físicos das terras, o fato de não existir cerca, nem arame possibilita o livre fluxo de pessoas que utiliza as terras, o limite de certa forma é tacito e vigiado por moradores de ambos os lados.

dos, até um determinado lugar previamente combinado, assim em dois ou três dias eles conseguiam fazer a limpeza das picadas definidoras do perímetro.

Naquele tempo esses homens já eram chamados ou mesmo se autodesignavam, soldados<sup>8</sup> de Santa Teresa, ou “homens de Santa Teresa.” A mobilização e a forma como partiam para verificar os *rumos* da terra lembrava muito a movimentação de tropas militares. Guardadas certas proporções, eles usavam na limpeza seus instrumentos de trabalho na roça: foices, facões, machados e alguns homens carregavam também suas *espingardas “bate bucha”*<sup>9</sup> usadas para caçar. A sua maior arma sempre foi, entretanto, a fé na condição da Santa. Enquanto proprietária e o próprio sentimento de herdeiros legítimos dela.

As ditas terras de Santa Teresa sempre foram muito cobiçadas por políticos da região, tanto das elites dominantes de Alcântara, quanto de Bequimão. Pelas narrativas dos moradores era costumeiro eles terem enquanto antagonistas ora o prefeito de Alcântara, ora o de Bequimão, quando não os dois;

*Leitão que queria vender essa terra! Essa aqui ta vendida só falta seu Eurico se assinar, mas o velho não assinou – Zuleide veio chorando dizendo titio Eurico nós perdimos a terra já estão vendidas só falta o senhor se assinar, ele disse porque – eu não sei mas só falto o senhor assinar e ai ele disse eu não me assino, eu não me assino, eu não me assino e não tem quem faça eu me assinar, ai eles vieram que era pra velho assinar ele disse eu não assino (Francisco Noel, 2011 )*

O principal conflito em que os moradores das terras de Santa Teresa se envolveram foi fomentado pelo próprio Estado, até então as pressões sobre a qual o território fora submetido eram localizadas. Entretanto com a Lei de terras 2.970, do Estado do Maranhão de 17 de julho 1969, também conhecida como “lei de terras Sarney” as pressões institucionais aumentaram. Esta lei tinha o objetivo de reestruturar o mercado formal de terras através da venda pelo estado das terras públicas para grandes projetos. Na prática o governo estadual ficaria com o controle de todas as terras não registradas e as disporia ao mercado formal.

Na prática, a denominada “lei de terras Sarney”, desestruturou toda uma dinâmica social do campo maranhense, usurpando as terras tradicionalmente ocupadas

8 As expressões, “saldado de Santa Teresa” e “Exercito de Santa Teresa” me chamaram muito atenção desde 2008, quando eu na companhia de Claiton de Jesus e o senhor Francisco Noé de Jesus, íamos até o Engenho Velho no município de Bequimão com o objetivo de chegar em um dos limites das terras de Santa Teresa, depois de marcar o ponto de GPS e encontra os limites das terras de Santa Teresa e Nossa senhora de Santana. Conversávamos os três na cabine do caminhão quando o Claiton olhou e viu um monte de homens a beira do ramal nos esperando para nos acompanhar até o próximo ponto a divisa com a antiga fazenda Gerijó nas três irmãs, o caminhão ficou tomando ele repetiu expressão “tu ta vendo esse é o exercito de Santa Teresa tem mais de mil homens”

9 Arma de fogo a base de chumbo e pólvora muito comum na região, usada principalmente na caçada de pequenos animais e aves.



e tendo como consequência o acirramento dos conflitos agrários no estado. A lei suprimiu direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais, levando a expulsão de milhares de maranhense do campo para o garimpo, para trabalharem em situação análoga a escrava em garimpos e fazendas no estado do Pará. Além disso, provocou a migração em massa para a capital do Estado, causando uma explosão urbana e a proliferação dos adensados bairros periféricos em São Luís.

Pela lei de terras de 1969, as terras de Santa Teresa foram consideradas como terras devolutas. Ou seja, terras sem donos e sem registro que retornaram formalmente ao estado, podendo então ao estado dispô-las ao mercado. Entretanto os moradores não reconhecem a categoria “terras devolutas”, enquanto situação social que envolve a terra ou o acesso a ela. No modo de ver desses agentes sociais as terras tem dono e ela tem nome, endereço, *encarregado* e herdeiros. Segundo Prado (2007, p. 62) no entender dos moradores, o espaço territorial se dividia em duas espécies de terras: “as de Santos” e “as de Donos”. Portanto, para os moradores das comunidades a terceira qualidade, as devolutas são inexistentes.

Segundo Shiraishi Neto (1998) pelo Artigo 3 a Lei de terras do Estado do Maranhão de 1969 considera terras devolutas como sendo:

I – as que não estiverem aplicadas em qualquer uso público federal, estadual ou municipal.

II – as que não estiverem no domínio particular por títulos legítimos e regulares.

III – as que não estiverem fundadas em títulos de legitimação ou revalidação.

VI – as áreas dos extintos aldeamentos dos silvícolas.

Com a lei de terras Sarney<sup>10</sup>, o território começou a sofrer pressões maiores principalmente na parte que está localizada dentro do município de Bequimão. Depois de mais de cem anos de autonomia, os moradores nunca haviam enfrentado conflitos como os que agora se apresentavam, como aponta Almeida:

*Durante quase dois séculos esse sistema de uso comum e as respectivas territorialidades específicas não conheceram maiores pressões de novos grupos interessados nas terras. As ocorrências de antagonismos e tensões sociais foram sempre localizadas e de curta duração. As iniciativas de colonização do governo estadual em 1975-76, insistindo no desmembramento das territorialidades específicas*

10 Os dos primeiros artigos do capítulo III, que trata da utilização das terras publicas do estado ironicamente falam na não formação de latifúndios, distribuição de riquezas entre seus habitantes e tomar como dever do estado assegurar a utilização de suas terras aos que nelas morram e trabalham; Art. 11. A utilização das terras Fo domínio Estadual visa primordialmente à melhor distribuição de riquezas entre seus habitantes, vedada em qualquer hipótese a formação de latifúndios. Art. 12. É dever do Estado assegurar a utilização de suas terras aos que nelas moram e trabalham, sendo nulos os atos possessórios praticados a revelia do poder publico, em prejuízos dessa utilização

*consideradas como terras devolutas e disponíveis e as tentativas de grilagem em 1978-79, das terras de Santa Teresa foram episódios que se esgotam na própria circunstancia. (ALMEIDA, 2006, p. 53)*

O conflito ocorrido foi motivado pela intervenção direta do governo estadual, resulta da disputa pelas terras de Santa Teresa entre político grileiros legitimado de certa forma pela lei de terras e a Santa e seus herdeiros de Santa. Nesse sentido podemos afirmar que o conflito foi instituído pelo próprio Estado. Ele resulta de uma ação deliberada do governo estadual que provocou a reação dos agentes sociais. Enquanto os grileiros fraudadores de títulos levantavam cercas de arame farpado nos limites dos municípios de Bequimão e Alcântara, fato imediato que levou ao estouro do conflito, as comunidades se notabilizam, sobre isto Almeida escreve o seguinte:

*O cercamento de áreas localizadas nas terras de Santa nos confrontantes municipais de Alcântara e Bequimão, foi o estopim para intensas mobilizações, que provocaram a destruição pelos moradores dos povoados de vários quilômetros de cerca de arame farpado ilegalmente construídas (ALMEIDA, 2006, p. 53)*

Os moradores dos povoados que só reconhecem a Santa do Itamatatua como a legítima donas das terras e a eles próprios enquanto herdeiros, participando festejos em homenagem a Santa conhecendo e zelando pelos seus limites, entraram em conflito direto com os antagonistas em defesa seu território. Os moradores fizeram uma grande reunião em Itamatatua com representantes de todos os povoados e se articularam para fazer a retomada do seu território. O primeiro passo foi acabar com as cercas, então munidos de facões, foices e espingardas, partiram para o enfrentamento;

*Começou do ramal de formiga, fomos derrubando, derrubamos a de Dr. Benedito, só não derrubamos a de Cutrim porque ele veio e pediu, ele disse pessoal não derrubem minha cerca porque eu não tenho terra aqui. To cercando pra fazer o meu trabalho mas sei que essa terra não é minha! Ai Tolentino disse: nós não vamos derrubar a cerca dele, ai a de Zoza nós fomos pra derrubar e tomemos a foice dos trabalhador que estavam metendo rumo ainda quisemos dale no balizeiro, o engenheiro que tava nessa mesma hora pegou o carro e foi embora, derrubamos a de Juca Martins, Juca foi atrás da policia a policia de Pinheiro, o delegado não liberou ai ele foi até São Bento, o delegado não liberou, ai ninguém veio, ai depois que nós derrubemos a cerca ele disse que depois que ele ganhasse pra prefeito ele ia fazer a gente emendar arame com cuspe. (FRANCISCO NOEL, 2011)*

O episódio da derrubada das cercas foi um ato deliberado e é extremamente simbólico por parte dos agentes sociais, uma vez que, desde a autonomia no século XIX,

as comunidades optaram pelo livre acesso a terra e aos recursos naturais, adotando o sistema de uso comum. O cercamento é apenas um recurso utilizado temporariamente para proteger a *roça* da entrada dos animais domésticos em áreas próximas às casas e às vezes para delimitar o que eles chamam de *patrimônio*<sup>11</sup>. Além disso, no caso dos moradores o cercamento não implica em recursos fechados. Tipo de cercamento feito pelos antagonistas tinha como objetivo cercear o acesso à terra e aos recursos naturais pelos agentes sociais, o que entrar em rota de colisão com o modo de uso da terra e dos recursos sociais tal como vivido e praticado pelos agentes sociais;

*Em Tamatatiua o uso das terras e dos recursos naturais é considerado um bem disponível àqueles que concordam em respeitar praticas sociais tidas como propiciadoras de direitos iguais a todos que se utilizam das terras. Dessa forma, critérios de pertencimento e exclusão estão baseados no compartilhamento de valores sociais tidos como consentâneos na utilização dos recursos naturais. É essa noção que evoca a ideia de que atualizam certos critérios ecológicos relacionados por sua vez com a preocupação com a conservação de recursos como reserva de mata e áreas de coleta de palha (CANTANHEDE FILHO, 1999. p.11)*

Entretanto, a luta pelo controle das terras de Santa Teresa acabou por colocar algumas lideranças de dentro do território na condição de criminalizados. Em outras palavras, os agentes sociais estavam defendendo os direitos de preservação de sua forma de usar a terra, o direito à reprodução, física, social, cultural e religiosa e do território que historicamente eles compreenderam como sendo da Santa e por extensão seu. Estes foram ainda denunciados e tiveram que ir prestar contas à justiça, sobre o acontecido; como lembra Pedro Oliveira;

*Eu fui intimado para Pinheiro eu fui em Pinheiro, eu, Tolentino, Laurintino e finado Senforne, Jose Coubertino só já existe eu. Fui chamado porque eles estavam demarcando as terras e eu convidei o povo ai. ai eles fizeram povo e foram ate Bequimão, a mais não veio ate onde policia veio de lá um bucado mais não veio ate onde nós, porque tinha uma 80 pessoas e tava armado de tudo é quanto é jeito, espingarda, revolver, tudo esperando porque podia a turma vim de lá né também foi guentada o, mas também depois disso as cerca foi derrubada e nunca mais foram levantadas. Eles me intimaram porque eu era um dos cabeças. (PEDRO OLIVEIRA, 2011)*

Acima temos o depoimento do pequeno agricultor, comerciante e barqueiro Pedro Oliveira, uns dos citados pela justiça como responsáveis pelo movimento. Além dele foram responsabilizados, o comerciante e pescador Senfrone Maramaldo, o lavrador e filho do encarregado da terra na época Tolentino de Jesus, e os também

11 Patrimônio é como os moradores chamam o local onde desenvolvem suas atividades domesticas. Consiste no espaço da casa de moradia e o quintal.

lavradores, Laurintino de Jesus e José Coubertino dos Santos. A justiça tentou individualizar uma ação coletiva para poder criminalizar os agentes sociais, responsabilizando-os como líderes ou cabeça do movimento.

No depoimento abaixo, o Francisco Noel, testemunha ocular do caso e um dos guardiões da memória social do conflito, revela que o que garantiu a saída das lide-ranças sem punição foi suas relações para fora com um coronel bem influente que por diversas vezes interviu em favor dos moradores;

*Ai nós estava despreocupado quando pensou que não chegou um ofício, pra Tolentino, Senfrone, José Cubertino e Pedro Oliveira, para ir pra Pinheiro, ai nós vamos – ai Tolentino olhou a data e disse é ainda dá tempo deu ir na cidade onde o coronel, Tolintino veio e no outro dia nós fomos, quando nós chegamos em Pinheiro o delegado era bravo que vinha da porta da frente a porta dos fundo da delegacia, bravo e bravo muito – ai Tolintino disse ai esse delegado ta bravo que esta escumando – ai ele teve, e perguntou: vocês são de onde? – Ai Tolintino disse – nós somos de Alcântara! O delegado falou –Ah! vocês que são o pessoal de Alcântara – Somos nós mesmos – eu já volto eu só vou resolver um problema aqui que eu já venho resolver com vocês – Então vocês que são os derrubador de cerca de Alcântara, nós não, quem derrubou foi o povo, não quero saber, não quero saber eu quero saber quem são os Tuchaus, quero saber se vocês que são os Tuchaus, sem demora o telefone tocou ai veio o sargento e disse – Delegado telefone ai pra você e parecer ser com urgência. – Quem está ligando não sei e não é pessoinha - ai ele foi lá e atendeu – Alô ai e conversou ai ele disse ele disse tão aqui senhor ai não demorou muito ele veio, mansinho e ai perguntou, ah ta bom eu vou já atender vocês, ai Tolintino perguntou como é que nós faz vai de um a um ou todo mundo, ele disse todo mundo não tem problema eu vou atender vocês todos de uma só vez – podem entrar chegou lá ele disse é a der-rubada de uma cerca, ai Tolintino foi explicar pra ele. Vocês infelizmente estão adquirindo o que é de vocês, essas terras não é de ninguém é de vocês ai vocês tem que brigar pelo que é de vocês e se é de vocês! Vocês tem que brigar como os outros da rua querem tomar e não deixam ninguém tomar, tem que bater contar e vocês ainda tiveram paciência porque tem lugar que da ate morte ai não deu, derrubaram a cerca e não, eu não tenho nada a tratar com vocês pode ir embora e acabar de derrubar o resto! Foi que nós viemos embora então o governo criou uma discriminatória onde ninguém podia mais vender e cercar (FRANCISCO NOEL, 2011)*

A luta contra a privatização de suas terras e dos recursos naturais levou os agen-tes sociais a promoverem derrubadas de mais de 15 quilômetros de cercas, impondo aos antagonistas além de uma derrota política e moral a supremacia de seu sistema de uso da terra. Recuperaram todo território usurpado e garantiram ainda o direito de

todos os moradores a permanecerem fazendo o uso da terra e dos recursos naturais de forma específica;

*A única situação em que se registra um processo de recuperação dos domínios usurpados refere-se às terras de Santa Teresa, em Alcântara, quando nos fins dos anos de 1970-80 os trabalhadores rurais, ocupantes de posse centenária. Destruíram quase 15 km de cercas erguidas ilegalmente por interesses pecuarista. As mobilizações que configuram uma existência coletiva, tendo por referencia estas denominadas terra de santo, constituem um dos fatores essenciais à identidade destes pequenos produtores agrícola (ALMEIDA, 2006, p. 229)*

Além de barrar o cercamento que estava sendo feito pela elite política de Bequimão, os moradores ainda tiveram que enfrentar vários outros tipos de pressões, e ações promovidas por partes dos seus antagonistas que visavam privatizar o território. Entre as estratégias usadas pelos antagonistas, houve a expedição de *Cartas de Anuência*, venda de ilhas e de parte das terras com a conveniência de políticos e donos de cartórios;

*Depois apareceu um vendimento de terra, ai esse pessoal mesmo ai de Alcântara ai seu João Leitão um tal de Lobão, mais não é esse que é ..., ai vieram ai um dia fizeram uma reunião a noite em Itamatatiua, ai eu disse, é eu não podia comprar, mas se eles iam vender, se eles achassem podiam vender até a quilo, eu é que não podia vender. O certo é que nunca foi vendida essa terra. Santa Teresa sempre foi combatida, mais vencida não. Sempre foi combatida, mais vencida não! (PEDRO OLIVEIRA, 2011)*

Para além de uma reação contra a investida dos invasores, o episódio acabou por possibilitar uma ampliação ainda maior dos laços de solidariedades existentes entre os agentes sociais de diferentes comunidades dentro do território. O controle do território assegurou também a possibilidade de garantir reprodução física, social e cultural dos grupos e a afirmação dos agentes sociais enquanto moradores de terra de santo.

*Na medida em que esses agentes sociais se investem de identidades étnicas para categorizarem-se a si mesmo e as terras que historicamente ocupam, mobilizam-se a si coletivamente para fins de interação e manutenção dos recursos necessários para sua reprodução física e social, eles compõem grupos étnicos no sentido organizacional, que transitam entre diferentes modalidades de domínio e de planos organizativos, construindo coletiva e socialmente o seu território (ALMEIDA, 2006, p. 53)*

Os conflitos resultaram em uma ação discriminatória proposta pelos órgãos fundiários do Estado, como forma de resolução dos conflitos. Tal discriminatória existe,

mas nunca foi executada. Segundo os moradores de Itamatatiua o Instituto de Terras do Maranhão – ITERMA chegou a abrir um processo para a titulação, realizando inclusive trabalhos de campo no sentido de fazer a demarcação.

Durante a realização do I Seminário sobre territorialidades ameaçadas e conflitos no Maranhão, que eu enquanto coordenador geral da Associação dos Pesquisadores da Amazônia (ASPA), e membro do Grupo de Pesquisas Socioeconômico da Amazônia (GESEA) e do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA), estive coordenando junto com os integrantes do Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN), o advogado da Sociedade Maranhense dos Direitos Humanos (SMDH), Dr. Luiz Antônio Pedrosa, mencionou os conflitos de Itamatatiua, chamando atenção para o envolvimento dos agentes sociais na luta. Segundo Pedrosa as pessoas pediam para suas cicatrizes, resultantes dos conflitos entre grileiros e os moradores da terra de Santa Teresa que culminou na derrubada das cercas dos grileiros, fossem colocadas no processo judicial. Para os envolvidos nos conflitos suas cicatrizes representavam uma massa da percepção de seus direitos territoriais;

*Nós sabemos que em Alcântara quando foram ajuizadas as chamadas discriminatórias públicas, muitos quilombolas brigaram de facção, não é seu Leonardo, eu encontrei em Itamatatiua, quando eu comecei a viajar para Alcântara por conta dos conflitos de Itamatatiua eu encontrei muitos quilombolas, que exibiam cicatrizes das lutas com facção para poder cortar as cercas dos grileiros, essa ação discriminatória que pega toda área de Itamatatiua, nunca foi para frente por causa desses embates. O poder judiciário engavetou entende? Porque já estava gerando um clima de violência generalizada em Alcântara, a partir do avanço dos grileiros e do movimento de resistência de comunidades quilombolas. (LUIZ ANTONIO PEDROSA, 2011, seminário territorialidades ameaçadas no Maranhão).*

Entretanto o processo demarcatório que poderia por fim aos conflitos, acabando com qualquer forma de pressão futura sobre o território de Santa Teresa resultou em uma situação de constrangimento, ou mesmo poderia dizer que é motivo de um mal-estar político entre ITERMA e as comunidades, principalmente a de Itamatatiua que não aceita a forma como foi feita a tentativa de demarcação pelo órgão governamental.

*Tem um problema com o ITERMA, que ta querendo reconhecer somente 5 mil hectares, nos temos 55 mil então cadê o resto, o ITERMA, vai fazer o que vai vender? Não nós não podemos aceitar, contado que Borges disse que essa documentação que eles fizeram cupim comeu.*

*Davi: quem comeu?*

*Sr. Francisco: Cupim no canto deve ser o processo do livro!  
(Francisco Noel, 2011)*

Para os moradores, o ITERMA agiu de má fé quando não respeitou a reivindicação dos agentes sociais que garantisse a demarcação continua da terra em forma de território respeitando a forma de uso das terras feitas por eles. O Instituto de Terras tentou destinar pouco mais de 5.000,00 hec. (cinco mil hectares) de terras apenas para a comunidade de Itamatatua, isso significa dizer, menos de 10% do território reivindicado pela comunidade.

Os moradores reclamam a titulação de um território de cerca 55.000,00 hec (cinquenta e dois mil hectares) com aproximadamente 40 povoados, quase integralmente como foi deixado pela Ordem do Carmo. Segundo os moradores suas terras correspondiam a 57.000,00 (cinquenta e sete mil hectares), sendo que ao longo do tempo eles acabaram por perder 2.000,00 (dois mil hectares).

A ação do ITERMA foi considerada uma afronta à forma das comunidades se pensarem, por não respeitar acordos tácitos dos grupos. Na prática pode ser interpretado como uma ação por parte do estado com o objetivo de separar o que não uniu, e reflete o despreparo das agências e dos agentes estatais que não levam em consideração o ponto de vista dos agentes sociais.

No caso do conflito o que realmente está em jogo é a lógica dos diferentes significado e das respectivas categorias: terra, território e propriedade, para os diferentes grupos sociais. Para os grileiros e os políticos, a terra é vista apenas como um bem econômico, como qualquer outra mercadoria, que deve ser incorporada ao patrimônio pessoal e quando necessário disposta ao mercado. Para esses grupos a ideia de propriedade esgota na ideia de um bem de caráter privado onde o acesso tanto à terra como aos recursos são limitados e fechados.

Para os moradores da terra da Santa, a terra tem claramente um sentido simbólico, que não se esgota em um simples bem econômico, mas aponta para uma relação de identidade desses para com a terra. Nessa perspectiva o significado vai muito além do que o sistema jurídico formal estabelece. O território é o local gerador de vida, onde o grupo pode garantir sua reprodução, física, social, cultural e religiosa.

Os agentes sociais também resignificaram a ideia de propriedade, uma vez que a propriedade nesse caso é sempre coletiva, nunca privada. O uso das terras e dos recursos naturais é feita sempre de forma coletiva pelo grupo. Para os agentes sociais o importante é o sentido social concebido pelo grupo tanto para terra, quanto para propriedade, e não o valor econômico que eventualmente venha ter. Esses agentes sociais desprezam a lógica onde a terra é pensada enquanto um bem de mercado, ou seja, como mercadoria. Preservar seu território significa preservar sua própria condição de existência e do grupo.



## Territorialidade Específica Ameaçada: a Insegurança instalada com a Implantação do centro de lançamento de Alcântara

O ato autoritário do Governo do Estado do Maranhão através do decreto N°. 7.820, desapropriou 52 mil hectares de terras quilombolas, para fins de utilidade pública, que visava à implantação do Centro de Lançamento de Alcântara, na década de 1980, do século passado, e resultou na retirada de forma compulsória de 312 famílias de suas propriedades entre os anos de 1986 e 1987, para as agrovilas<sup>12</sup>. Tal ato, além de ter desestruturado toda uma rede de relações sociais, construída ao longo de séculos pelos agentes sociais ali instalados, levou preocupação, insegurança a quilombolas dos três territórios étnicos do município.

O deslocamento compulsório resultou na negação de uma série de direitos aos quilombolas que tiveram que se adaptar a outra dinâmica de vida, já que ficaram impossibilitados de acessarem o mar para prática da pesca, atividade centenária, além de não poderem mais colocar roças nos locais de costumes, ficaram também impedidos de cultuarem seus mortos, devido parte do território ter sido retirado permanentemente, abrindo um perigo precedente na região, sobre isso;

*Além destas há uma série de outras atividades que as comunidades ficarão impedidas de praticar, como cerimônias e rituais de sentido religioso, não poderão zelar pelos seus mortos. Os obstáculos a à utilização por completo dos recursos naturais dos seus territórios ocupados ao longo de séculos e forjados por muitas lutas e dificuldades colocam em risco a reprodução física, social, cultural e religiosa das comunidades (PEREIRA JUNIOR, 2009. p. 70)*

As constantes pressões sobre os territórios dos atingidos pela Base Espacial provocou reflexo no modo de pensar e nas atitudes das principais lideranças das terras de Santa Teresa. Temendo serem vítimas de atos autoritários similares aos perpetrados contra seus companheiros de luta, lideranças de diversas comunidades dos territórios passaram a participar sistematicamente de todos os encontros, palestra, reuniões e os eventos envolvendo a questão quilombola realizados pelos movimentos sociais de Alcântara.

*A diferença é que agora estas comunidades estão cientes de seus direitos constitucionais e infraconstitucionais e sabem que não poderão continuar a ser moles-*

12 As Agrovilas foram um tipo de Conjuntos Habitacionais, com baixíssima infraestrutura, para onde as famílias foram deslocadas. Foram feitas 7 agrovilas para as 312, famílias dos 32 povoados removidos de forma compulsória. Além disso, alguns moradores teriam os benefícios de lote de terra de 17 hectares os quais os títulos nunca foram emitidos. Segundo os moradores os filhos dos moradores das agrovilas não tinham o direito de fazer novas casas nos laçais, quando casavam eram obrigados a saírem, essa atitude por patê do Ministério da Aeronáutica motivou uma série de conflitos.



*tada e a ter seus territórios intrusados e seus recursos naturais devastados como se não existissem objetivamente, como se suas áreas tradicionalmente ocupadas fossem invisíveis e corresponderem a um “suposto espaço”. A percepção destes direitos é que explica a mobilização permanente pelo reconhecimento jurídico-formal das terras que tradicionalmente ocupam (PEREIRA JUNIOR, 2009. p.104)*

As comunidades passaram a se articular mais ainda com os movimentos sociais locais como o Movimento dos Atingidos Pela Base Espacial (MABE), Sindicato dos Trabalhadores, Trabalhadores Rurais de Alcântara (STTR), Fórum em Defesa de Alcântara (FDA), Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais de Alcântara (MOM-TRA) e Sindicatos dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (SINTRAF).

Essa participação de forma efetiva lhe rendeu articulações e participação como em eventos realizados por entidades regionais e nacionais, tais quais podemos citar; a Coordenação Nacional de Articulação de Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), a Associação de Comunidades Negras Rurais do Maranhão (ACONERUQ) e o Centro de Cultura Negra do Maranhão, a inserção das comunidades nessa rede aponta para um processo relacional que leva a autodefinição identitária enquanto território quilombola. Também pode ser considerado, conforme Almeida (2006) um ato expresso de defesa e força:

*Os grupos que se objetivam em movimentos sociais se estruturam também para além de categorias censitárias oficiais. Importa distinguir a noção de terra daquela de território e assinalar que as categorias imóvel rural usada pelo INCRA, e estabelecimento, acionada pelo IBGE, já não bastam para se compreender a estrutura agrária na Amazônia. Os critérios de propriedade e posse não servem exatamente de medida para configurar os territórios ora em consolidação na Amazônia, (ALMEIDA, 2006, p.147)*

Os laços de solidariedades foram reforçados na região visando não mais permitir que ações governamentais os atinjam ao ponto de causar a desarticulação da estrutura dos povoados e do modo de vida dos moradores das comunidades. Mobilizaram-se a face graves desequilíbrios sobre os recursos tidos pelos grupos como escassos com uma nova pressão demográfica motivada por um eventual deslocamento compulsório em qualquer um dos três territórios étnicos de Alcântara.

## **Formação da Identidade Quilombola**

É preciso chamar atenção para o fato de como os agentes sociais que ocupam as ditas terras de Santa Teresa conseguiram desenvolver uma série de estratégias que acabaram por contribuir para a formação de um grande território étnico. Os agentes sociais desenvolveram mecanismos próprios como forma de manter a coesão social

dos diversos grupos, além de manterem sob seu controle um território que é razoavelmente grande, tudo isso foi possível a partir de seu processo de autonomia, alcançada ainda muito antes do regime escravocrata brasileiro oficialmente chegar ao fim.

A partir de um conjunto de acontecimentos discutidos anteriormente é que a comunidade passou a se articular mais ainda com entidades do movimento social e com comunidades que vivenciam conflitos semelhantes. Segundo Neide de Jesus, atual encarregada da Santa, a comunidade passou a se relacionar com entidades dos movimentos sociais a partir da atuação do Centro de Cultura Negra (CNN) do Maranhão ainda na década de 1980. “Foi nos encontros, nas reuniões que a gente já fazia uma reunião ou outra, com o CCN, aí foi quando surgiu a associação, que a gente começou ir mais ainda aos encontros”. (NEIDE de JESUS, 2011)

A liderança lembra ainda que a partir dessa relação com o Centro de Cultura Negra do Maranhão levou a comunidade a participar do primeiro encontro das comunidades negras rurais do maranhão em 1986. Posteriormente em 1996 a ser uma das comunidades a participar da fundação da Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Estado do Maranhão ACONERUQ.

Embora na memória coletiva do grupo e mesmo nas narrativas locais eles não costumem se reportarem ao principal instrumento utilizado pelos escravos para a subversão ao regime escravista adotado pelo então estado brasileiro, o quilombo, os moradores de Itamatatuiua se autodesignam hoje como quilombolas. No caso específico em estudo, o conflito pode ser percebido na relação com o Estado na medida em que este estabelece critérios para o reconhecimento de direito enquanto território quilombola. Ao fazer isso, desconhece as formas de autodesignação utilizadas pelos agentes sociais, homogeneizando uma série de situações sociais diversas sob a égide de um único conceito.

É a partir do contato com outros grupos sociais que possuem a mesma forma de se relacionar com a terra e com os recursos naturais e que também vivenciam conflitos similares aos seus, que a comunidade de Itamatatuiua se autodefine enquanto comunidade negra rural quilombola. Passa então a reivindicar as antigas terras de Santa Teresa como território quilombola de Itamatatuiua, território dos moradores de terra de Santa ou território de Santa Teresa.

Os moradores nunca concordaram com as várias investidas de políticos locais e donos de cartórios no sentido de parcelar e vender as terras. Eles sempre adotaram posturas conservadoras bem como no caso do cercamentos das terras e em outros vários momentos em que tiveram sob pressão, nem mesmo com a forma como o ITERMA, tentou proceder à titulação de suas terras como exposto a cima. A única forma reivindicada pelos moradores para a titulação da terra é que fossem respeitados seus antigos marcos, suas áreas de preservação, partes sagradas do território e a dinâmica de uso da terra e dos recursos naturais pelos agentes sociais.

As regras de uso da terra e dos recursos naturais, juntamente com rituais como o recolhimento de jóias e a própria feitura de festas em homenagem a Santa podem ser incluídos em um conjunto de elementos que contribuíram para a emergência da situação social que envolve o acesso à terra denominado de Terra de Santa, uma vez que, levava esses agentes sociais a estabelecerem cada vez mais relações, não permitindo que o grupo sofresse com isso situação do isolamento<sup>13</sup> em uma espécie de gueto que segundo Wacquant (2008) culminaria no enfraquecimento da identidade. Para, além disto, consiste em um modo de marcar diferença:

*O processo de territorialização das comunidades remanescentes de quilombo em Alcântara cabe repetir, não pode ser pensado consoante um desenvolvimento linear e cumulativo. Há descontinuidades historicamente determinadas e de sentido aparentemente paradoxal que convergem para a formação de um território étnico. (ALMEIDA, 2006, p. 141)*

Os grupos que ocupam as terras da ordem do Carmo se caracterizam por fortalecerem suas relações sociais dentro do território, ou seja, entre os próprios agentes se fortalecendo enquanto sujeitos sociais de existência coletiva sejam para fora ou no âmbito das relações com seus pares. Eles nunca buscaram o “isolamento” como forma de proteção nem de preservação cultural. Esta escolha poderia levá-los a um processo similar àquela da *guetização*. Segundo Bauman (2003), um gueto não é um viveiro de sentimentos comunitários. É, ao contrário, um laboratório de desintegração social, de atomização e de anomia. A postura relacional dos grupos permitiu que suas relações não ficassem restritas a grupos limitados pelos marcos territoriais. Os moradores da terra da Santa buscam sempre ampliar seu espaço social de atuação e das relações comunitárias, seja com a jóia visitando povoados distantes, seja com as festas ou no conflito e na sua participação intensa nos movimentos sociais a eles referidos. Essa capilaridade reforça a identidade coletiva:

*Dito isso, se o mundo social, com suas divisões, é algo que os agentes sociais têm a fazer, a construir, individual e, sobretudo coletivamente, na cooperação e no conflito, resta que essas construções não se dão no vazio social, como parecem*

13 Olavo Correia Lima em 1988 classificava o que chamamos hoje de comunidades negras rurais, ou comunidades quilombolas como sendo Isolados negros; Tiveram de sobreviver com as distorções aculturativas sucedidas na fase escravista. A solução encontrada foi o isolamento (como defesa), que a própria geografia sugeria e a cultura da coivara (como sobrevivência), que já vinha fazendo para o patrão. Porque ainda magoados pelas restrições da escravatura, ficaram os libertos no vazio suspeito de novas dificuldades iminentes. Entre elas o esperado contato como a civilização neobrasileira. Que fatalmente aceleraria a queda aculturativa, as enzimas da liberdade recém-nascidas (...) . No caso dos Isolados Negros Maranhenses já bastavam as distâncias. Tomaram eles, ainda, concretas providências para que o isolamento fosse não só cultural, porém de natureza reprodutiva. Conforme informações de Joel Soeiro, num dos isolados de Codó, não se admitia a entrada de estranhos, havendo apenas o caso de um branco com uma das negras (p. 60-61)

*acreditar alguns etnometodólogos: a posição ocupada no espaço social, isto é, na estrutura de distribuição de diferentes tipos de capital, que também são armas, comanda as representações desse espaço e as tomadas de posição nas lutas para conservá-lo ou transformá-lo (BOURDIEU, 1996).*

Os grupos no período do acirramento do conflito formaram em torno da Santa e das terras uma composta unidade de mobilização<sup>14</sup>, com uma ação coesa objetivando garantir o efetivo controle de domínios representados como territórios fundamentais à sua identidade e, inclusive para alguns deles, à sua afirmação étnica (ALMEIDA, 2011. p.18). A divindade funciona como a principal responsável pela coesão social dos grupos, pois a união dos grupos e sua ação conjunta se dão em torno dela e para defesa de suas terras.

## Considerações

Existe um sistema de interação cotidiano que também define as fronteiras dos grupos (BARTH, 2000)<sup>15</sup>. Ao tomarmos como plano de análise o domínio das relações sociais, posso perceber que as fronteiras geográficas não são suficientes para entender esse processo de construção das territorialidades. Ou seja, a história, o processo de constituição dessa territorialidade específica pode nos ajudar a entender como foi possível instituir, manter e reproduzir relações e vínculos sociais que nos ajudam a entender a fronteira social que separa, distingue e demarca essa territorialidade das demais, bem como a identidade coletiva que lhe corresponde.

Um primeiro enfoque refere-se à construção de territorialidade que implica em falar em uma identidade coletiva que é acionada no âmbito de uma relação de conflito (ALMEIDA, 2006). Nesse sentido, as identidades sociais são construídas no âmbito de uma relação para fora. Ou seja, na fronteira. Assim, de forma que a identidade de morador das terras de Santa Teresa não pode ser pensada como indissociável da relação que os agentes mantêm para fora, notadamente com os códigos legais.

Trata-se de pensar que a afirmação dessa identidade também se dá no plano de uma construção ou de uma percepção de direito que colide com o sistema jurídico formal. Como mostra Almeida (1994) tal percepção ocorre, não obstante uma representação de direito à terra que considera as chamadas “terras de santo” como um recurso aberto, que não pode ser apropriado individualmente com a inclusão dos seus tradicionais ocupantes.

---

14 Entende-se como Unidade de Mobilização, segundo definição de Almeida, (2011. p 27) “instrumentos ágeis de luta políticas, numa conjuntura de violências sucessivas”.

15 Barth (2000) se apresenta como instrumento de análise que nos permite deslocar o foco do conteúdo cultural para a fronteira social, de forma a nos permitir perceber que é no âmbito das relações sociais que o pertencimento a um dado grupo social se coloca.

Ao longo dos anos os moradores conseguiram manter o domínio sobre essa imensa quantidade de terra tem como fator agregador a Santa e na figura do encarregado a habilidade política de resolução de conflitos.

Os agentes sociais que se autodesignam como moradores de terra de Santa desenvolveram toda uma lógica própria para o uso dos recursos naturais do território, baseados em contratos tácitos, que mediam a maioria das relações entre as pessoas que moram nos diversos povoados, face aos recursos hídricos e florestais

É possível se perceber laços de solidariedades e relações sociais extremamente complexos entres as unidades familiares dos diversos povoados, baseados em parentesco, consanguinidade, trocas comerciais, relações de trabalho e relação de compadrio, dentre outras. Esses planos organizativos das comunidades têm por base a própria relação que essas comunidades mantêm com a Santa e com a terra, que extrapolando as fronteiras geográficas que delimitou os povoados.

## Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. Carajás, a guerra dos mapas: repertório de fontes documentais e comentários para apoiar a leitura do mapa temático do Seminário-Consulta “Carajás: Desenvolvimento ou Destruição?” Falangola Editora, 1994.
- \_\_\_\_\_, Os quilombolas e a base de foguetes de Alcântara, vol I. Brasília: MMA, 2006.
- \_\_\_\_\_, Terra de Quilombo, Terra de indígenas, babaçuais livres, castanhais do povo, faxinais e fundo de pastos: terras tradicionalmente ocupadas 2 ed. Manaus: PGSCA-UFAM, 2008.
- \_\_\_\_\_. Terras de Preto, Terras de Santo, Terras de Índio: uso comum e conflito. Revista do NAEA, n. 10, Belém, UFPA, 1989.
- ARAUJO, Helciane de Fátima Abreu. Memória, mediação e campesinato - estudo das representações de uma liderança sobre as formas de solidariedade, assumidas por camponeses na pré-Amazônia Maranhense. Manaus: Edições UEA, 2010.
- ARAUJO, Mundinha. Breve memória das comunidades de Alcântara. SIORGE: São Luís, 1990.
- ASSUNÇÃO, Matthias R. *Quilombos maranhenses*. In: REIS, João José & GOMES, Flávio dos. [Orgs.]. Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- BARTH, Fredrik. O Guru, o Iniciador e Outras Variações Antropológicas (organização de Tomke Lask). Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria. 2000.243 pp.
- BAUMAN Zygmunt *Comunidade: a busca por segurança no mundo atual* Editora Zahar, Rio de Janeiro, 2003. 141pp.

- BOURDIEU, Pierre. *Espaço social e espaço simbólico*. In: **Razões práticas: Sobre a teoria da ação**. Campinas, SP: Papirus, 1996.
- CANTANHEDE FILHO, Aniceto. **Tamatatiua: relatório antropológico**. SMDH. São Luis, 1999.
- LIMA, Olavo Correia. **Isolados Negros Maranhense**. Cad. Pesq. São Luís 4 (1) Jan./Jun. 1988.
- MINISTÉRIO DA CULTURA. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), **Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados Maranhão & Piauí**, São Luís, 1999.
- PEREIRA JUNIOR, Davi. **Quilombos de Alcântara: território e conflito – Intrusão do território das comunidades quilombolas de Alcântara pela empresa binacional, Alcântara Cyclone Space**. Manaus Editora da Universidade federal do Amazonas, 2009.
- 
- \_\_\_\_\_. **Tradição e Identidade: a feitura de louça na construção da identidade da comunidade de Itamatatiua Alcântara – Maranhão**. Monografia Apresentada junto a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, como conclusão do curso de Especialização em Sociologia das Interpretações do Maranhão: povos e comunidades tradicionais, políticas Etnicas e desenvolvimento sustentável. São Luis Setembro de 2009.
- PRADO, Regina de Paula Santos. **Todo ano tem: as festas na estrutura social camponesa**: São Luis. EDUFMA. 2007.292 p.
- REIS, Milena das Graças Oliveira, **Filhos da Santa Terra de Negros em uma Arqueologia Quilombola: as dinâmicas de um território chamado Itamatatiua**, Dissertação de Mestrado, Universidade de Trás-os-Montes e Altos Douros. Portugal, 2010.
- SÁ, Laís Mourão. **O pão da terra: propriedade comunal e Campesinato livre na Baixada Ocidental maranhense**. São Luis: EDUFMA, 2007. 202p.
- SHIRAIISHI NETO, Joaquim. **Práticas de Pesquisa Judiciária Para Identificação das Denominadas Terras de Preto nos Cartórios do Maranhão**, Mestrado em Políticas Publicas. São Luis. UFMA/MPP 1998.
- WACQUANT, Loic J. D. **As Duas Faces do Gueto**. Tradução de Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2008.